



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO N.º 156
DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

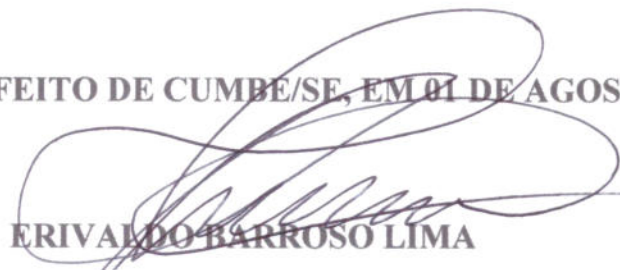
Art. 1º. EXONERAR o servidor ALEX SANDER DE ARAGÃO PINHEIRO, CPF/MF n.º 662.*.***/53 e RG n.º 1.039.763-SSP-SE, do cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO FINANCEIRO, de provimento em comissão, Símbolo CC3, nomeado através do Decreto n.º45, de 02 de janeiro de 2025, lotado da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.



ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE